Consideração sobre a reinstitucionalização e estatutos da Casa do Douro

1. O Contexto e especificidades do setor e do território

Douro é a designação de um rio estruturante, não apenas orograficamente, e de várias geometrias territoriais, nomeadamente: uma sub-região NUTSIII associada à Comunidade Intermunicipal e uma região vinícola demarcada, bem como um património mundial - o Alto Douro Vinhateiro.

Esta realidade multifacetada e o seu contexto socioeconómico e demográfico conferem especial complexidade a estes territórios, acentuada pela premência de exigentes desafios de curto e médio prazo. Neste contexto, afigura-se como incontornável a inversão da evolução demográfica negativa das duas últimas décadas, bem como a adaptação a alterações climáticas que aumentam a temperatura média e reduzem o nível de humidade do ambiente, reforçando a importância da gestão integrada da água e obrigando a mudanças nas práticas e nos calendários das operações agrícolas.

Este Douro multidimensional tem, como todas as regiões portuguesas, o desafio maior da geração de valor, criando riqueza que alimente um círculo virtuoso com oferta de condições de vida mais atrativas para quem ali reside e para quem experimenta a visita. Este desígnio deve ser conseguido pela migração para produtos de maior valor acrescentado e pela diversificação da atividade económica. No entanto, o desenvolvimento do Douro continuará a ter a sua centralidade nos vinhos do Douro e do Porto, bem como nas atividades turísticas que lhe estão intrinsecamente associadas, nomeadamente o o enoturismo.

Esta centralidade não é conflituante com esforços de diversificação da economia que devem ser acarinhados, como a título de exemplo, a expressiva atividade industrial que se tem vindo a fixar em Vila Real ou a crescimento da cultura do azeite e dos frutos secos que tem vindo a acontecer em partes significativas do território.

Mas vitivinicultura é e deve continuar a ser a centralidade da economia do Douro, conferindo à governação do setor no território uma enorme importância.

Importância económica pelo peso absoluto e relativo que o setor tem na sub-região e nas suas exportações, bem como pela atividade turística que potencia. Importância social pelo emprego que garante e pelo grande número de pequenos agricultores cujos rendimentos estão associados a esta atividade. Importância cultural e ambiental associada à preservação do património classificado, só possível com a manutenção da cultura da vinha. Importância científica, porque o reconhecimento do Douro como

território de excelência mundial na produção de vinhos, desde as práticas de cultivo às de vinificação, deve ser acompanhado pela sua afirmação como local de geração de conhecimento novo e de aprendizagem nos domínios científicos e tecnológicos da enologia.

2. O governo e a regulação do setor vitivinícola no Douro

No contexto anteriormente referido, o governo e a regulação do setor vitivinícola da região demarcada do Douro afigura-se como um elemento essencial para o posicionamento comercial dos vinhos do Porto e Douro no mundo, bem como para assegurar níveis de preço à produção que possam garantir a sustentabilidade dos produtores, particularmente dos de pequena dimensão.

A exemplo das boas práticas internacionais, nomeadamente em regiões de referência no mercado mundial do vinho, essa regulação deve ser assegurada por um organismo independente que, numa lógica tripartida, integre em órgão próprio os representantes da produção e do comercio.

Neste modelo preconiza-se que essa importante função regulatória seja assegurada pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP. (IVDP, IP), nomeadamente através do seu Conselho Interprofissional. O adequado exercício desse função regulatória exige que que a gestão do cadastro das vinhas do Douro seja atribuída à entidade reguladora, neste caso o IVDP, IP.

Algo diferente, mas intrinsecamente relacionado com esta problemática é a singularidade do IVDP, IP no contexto das comissões vitivinícolas nacionais, nomeadamente o seu estatuto de instituto público. Esta singularidade, em muito justificada pela história, deve ser mantida e é considerada como positiva para o território. No entanto, deve ser acompanhada por um aumento da autonomia e flexibilidade de gestão do IVDP, IP, nomeadamente na utilização de verbas oriundas das contribuições dos produtores que não têm origem no Orçamento de Estado.

3. Sobre os estatutos da Casa do Douro

Face ao exposto, considera-se inquestionável, por razões históricas, socioeconómicas e operacionais a reinstitucionalização da Casa Douro. A história e a especificidade do território justificam a também singularidade estatutária de associação com inscrição obrigatória.

O processo de saneamento financeiro previsto, afigura-se como incontornável para a sustentabilidade futura da instituição.

Quanto aos demais aspetos dos novos estatutos, consideram-se uma evolução natural e adequada dos anteriores, com exceção dos aspetos relacionados com funções regulatórias do setor, abordada no ponto 2.

4. O futuro do Douro

Aos referidos desafios do Douro, envolvendo nesta designação diferentes arranjos territoriais que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro, nomeadamente a demografia e as alterações climáticas, acresce a vontade de encontrar um futuro de maior desenvolvimento, também pela transição digital e pela agricultura de precisão, bem como a necessidade de um maior reconhecimento internacional deste destino de excelência e de sustentabilidade. Tudo isto exige uma grande concertação de políticas públicas em harmoniosa articulação com os atores do território, atores económicos, as instituições que os representam e reguladores, bem como os agentes da gestão territorial, nomeadamente os municípios.

Grandes projetos como as ligações ferroviárias ou um incontornável plano de irrigação serão inconsequentes se o sector vitivinícola não se afirmar no mercado internacional. Importa conseguir repercutir nos preços de venda a excelência dos vinhos de Porto e Douro e garantir margens capazes de cobrir os adicionais custos de produção e capazes de aumentar os rendimentos de trabalhadores e empresários.

Por tudo isto, reiteramos a importância e a centralidade na sustentabilidade económica e patrimonial do Douro da governação do setor vitivinícola e essa, deve ser também um elemento dessa modernidade com que o Douro se quer definitivamente encontrar.

Porto, 19.dez.2023

António A. M. Cunha

Assinado de forma digital por António A. M. Cunha
DN: c=PT, title=Presidente, ou=Presidência, o=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, cn=António A. M. Cunha
Dados: 2023.12.19 15:59:04 Z